



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 02 de junho de 2014.

Ofício GP nº 355/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1855/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.

057118 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

03/06/2014 12:11:41

Natureza:

1805 - SOL. DE PROVIDÊNCIAS

Assunto:

OFICIO N 355/2014. SOLICITA FAIXA DE PEDESTRE NA AV

COMENDADOR LEÃO, NO BAIRRO DO POÇO.

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





NATUREZA: Peg. / Indicação 16/14

ASSUNTO: Faisea de pedestre
ma Su. Comendador Local -

	O PROCESSO —				
INTERESSADO: _	Veyeador	Be/m	<i>a</i> カカ	(lieino	
i			·		
			*****	:	·
ENDEREÇO:			· · · · · · ·		
TELEFONE:					
				•	
ANEXOS ——			OBSERVA	ÇÕES ——	
	,				

TRAMITAÇÃO								
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO			
		28.05.14						





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 0016/2014

APROVADO

Em 28/05/2014

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA COMENDADOR LEÃO, EM FRENTE AO SENAI – POÇO, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, Dr. Tácio Melo Da Silveira, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal sejam adotadas providências urgentes visando a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Comendador Leão, em frente ao SENAI, no bairro do Poço, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar uma faixa de pedestre na Avenida Comendador Leão, em frente ao SENAI, no bairro do Poço, nesta capital.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que atenderá as reivindicações dos transeuntes do local, pois, devido à falta da referida faixa os motoristas não respeitam a travessia e geram acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 21 de maio de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

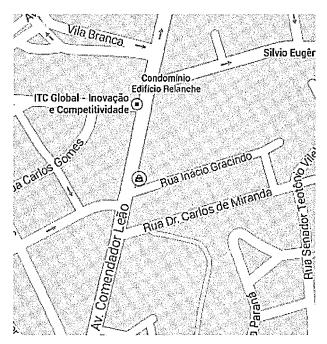


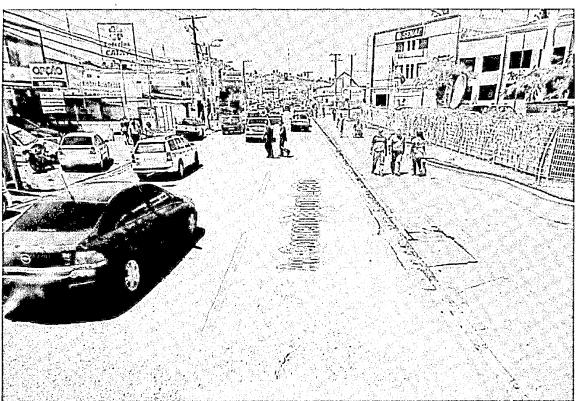




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL Telefone: (082) 3223 5799

IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA COMENDADOR LEÃO, EM FRENTE AO SENAI – POÇO-MACEIÓ.





Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

